

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUINTA, 25 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 537

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

#### SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5372026649**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR	1
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE	1
ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1
LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS	2
TERMO DE CANCELAMENTO DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	2

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-BAND Nº 2832/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FME-BAND Nº 001/2025  
CONTRATO FME-BAND Nº 028/2025**

**Objeto:** 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO para Prestação de serviços de reforma nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Bandeirantes do Tocantins/TO, visando a melhoria da infraestrutura física, segurança, acessibilidade e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

**Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Bandeirantes do Tocantins - TO, com sede na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep 77783-000, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ n.º 31.447.670/0001-84 neste ato representado pela Gestora Senhora **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA ALVES**, casada, portadora do CPF n.º 612.xxxxx1-53, residente e domiciliada na Rua João Francisco Antônio, s/n, Centro Bandeirantes - TO.

**Contratada:** **JC MAGALHAES CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 21.962.313/0001-09, situado na RUA JOAO FRANCISCO ANTONINO, COMERCIO, CENTRO, Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77783-000, representada neste ato por Sr. **JULIO CEZAR BATISTA DE MAGALHÃES**, empresário, RG n.º 845556 SSP/TO, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.101-62, residente e domiciliado na RUA JOAO FRANCISCO ANTONINO, COMERCIO, CENTRO, Bandeirantes

do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77783-000.

O prazo da vigência deste aditivo será o mesmo definido no Contrato FME-BAND Nº 028/2025, não sofrendo nenhuma alteração.

O valor do presente aditivo será **R\$ 28.749,52 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, correspondendo à um aumento de 25% do montante original.

**MANUT. DOS REC. SALÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.361.0403.2.114**

**ELEMENTO: 3.3.90.39**

**FICHA: 00397**

**FONTE: 1.550.0000 - TRANSFERENCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
Bandeirantes do Tocantins, 25 de junho de 2026.**

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 1264/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BAND Nº 007/2026**

**Espécie:** Empenho.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do BCC service para composição de instrumentos de software na adequação tecnológica do Núcleo de Identificação (Sistema ABIS) como demanda da secretaria municipal de administração e planejamento de Bandeirantes do Tocantins.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, SR. SAULO GONÇALVES BORGES, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

**CONTRATADO:** GRIAULE Ltda., CNPJ 05.248.770/0001-71, IE 244.917.198.115, Inscrição Municipal 74207-4, Av Romeu Tórtima, 1448, Cidade Universitária, Distrito Barão Geraldo Campinas / SP BRAZIL, CEP: 13083-897, Fone 19 3289 2108, E-mail comercial: ubiratan.rocha@griaule.com, WhatsApp +55 11 9 8397 5747.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da inexigibilidade.

**Valor:** R\$ 5.925,00 (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais).

**MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008**

**ELEMENTO: 3.3.90.39**

**FICHA: 00034**

**FONTE: 1.500.0000 - Impostos não vinculados**

**Bandeirantes do Tocantins, 25 de junho de 2026.**

### ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 25/06/2026 13:01:45

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2026  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 05/2026**

**IDENTIFICAÇÃO E CONTEXTO:** Aos **25 dias do mês de junho de 2026**, às **09:08h**, a Agente de Contratação, **Valéria Silva Souza**, auxiliada pela servidora **Angélica Silva Carneiro**, realizou a abertura de sessão extraordinária referente ao Credenciamento nº 05/2026. Esta sessão foi convocada após comunicação prévia no sistema em 24/06/2026, motivada por solicitação direta do Secretário Municipal de Saúde, conforme o **Ofício nº 212/2025**. A reabertura fundamentou-se na necessidade urgente de suprir a ausência de médicos para atendimento junto à Estratégia Saúde da Família (PSF) e na identificação de equívocos técnicos na análise documental de interessados.

**DA REVISÃO DE ATOS E RECLASSIFICAÇÃO:** Em estrita observância ao princípio da isonomia e às regras estabelecidas no edital, a Agente de Contratação informou a revisão dos atos relativos à empresa **MORAES E MORAES LTDA**. Verificou-se que a documentação da referida empresa havia sido apreciada de forma equivocada anteriormente, uma vez que seu protocolo de credenciamento ocorreu após a abertura da sessão inicial, devendo, portanto, ser processado em ordem cronológica subsequente. Para garantir a ampla competitividade e a eficiência do serviço público, os atos foram revistos para adequação ao processamento correto.

**DA ANÁLISE DOCUMENTAL:** Foi aberto no sistema o prazo de 02 (duas) horas, com limite até as **11:17h** do dia 25/06/2026, para que a empresa **MORAES E MORAES LTDA** realizasse o anexo de suas documentações complementares de habilitação. Dentro do período estabelecido, a empresa inseriu diversos arquivos comprobatórios, incluindo certidões, balanços e documentos técnicos.

**EMPRESAS CREDENCIADAS NESTA SESSÃO:** Após a análise final da documentação complementar e constatada a conformidade com as exigências editalícias, a empresa foi declarada habilitada e credenciada:

**Lote 10 (Médico Clínico Geral):**

**MORAES E MORAES LTDA** (CNPJ: 59.278.149/0001-80).

**DO PRAZO RECURSAL E ENCERRAMENTO:** Finalizada a fase de habilitação, abriu-se o prazo para manifestação de recursos às 11:19h. Registrou-se a **ausência de qualquer intenção de recurso** por parte dos participantes. Diante da preclusão do direito recursal, procedeu-se à atualização definitiva do certame e homologação do resultado para o Lote 10. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 12:19h, determinando-se a publicação dos atos para que surtam seus efeitos legais.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 25 de junho de 2026.

**VALÉRIA SILVA SOUZA**

Agente de Contratação

**LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS**

Com base nos documentos da sessão e no histórico atualizado até o dia **25 de junho de 2026**, segue a empresa credenciada, seu respectivo CNPJ e especificamente para o **Lote 10**:

Razão Social	CNPJ	Lote
MORAES E MORAES LTDA	59.278.149/0001-80	10

**LISTA ATUALIZADA DAS EMPRESAS CREDENCIADAS PELA (ORDEM CRONOLÓGICA DE CADASTRO) IDENTIFICADA NO SISTEMA:**

Conforme solicitado, segue a lista das empresas credenciadas no **Credenciamento Eletrônico nº 05/2026**, organizada pela **ordem cronológica de cadastro** identificada no sistema (conforme a imagem anexada) e incluindo a empresa **Moraes e Moraes Ltda**, reabilitada na sessão extraordinária de 25/06/2026.

**Relação de Empresas Credenciadas**

Sequência Cronológica	Razão Social	CNPJ	Lote(s) Credenciado(s)	Descrição do Objeto
-----------------------	--------------	------	------------------------	---------------------

1	LOURRANY LOPES SANTOS PSICOLOGIA E ASSESSORIA LTDA	64.436.750/0001-93	<b>Lote 4</b>	Psicólogo - 40h (Equipe Fixa)
2	RAQUEL DO COUTO	40.661.518/0001-90	<b>Lote 8</b>	Ginecologia (60 consultas/mês)
3	I G ALENCAR	44.839.364/0001-35	<b>Lote 12</b>	Clínico Geral - Plantões 12h
4	MED & USG LTDA	34.457.968/0001-63	<b>Lotes 12 e 18</b>	Clínico Geral - Plantões 12h e Ultrassonografia
5	ILDIMARA FERREIRA OLIVEIRA EIRELI	32.842.816/0001-59	<b>Lote 14</b>	Cirurgião Dentista - 40h
6	ANDERSON LOPES LTDA	35.677.470/0001-79	<b>Lote 9</b>	Cardiologia (30 consultas/semana)
7	B L MOREIRA FISIO LTDA	64.157.199/0001-49	<b>Lote 22</b>	Fisioterapeuta - 40h
8	V M L NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICINA LTDA	64.866.113/0001-57	<b>Lote 12</b>	Clínico Geral - Plantões 12h
9	D M SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	65.359.851/0001-70	<b>Lote 5</b>	Psicólogo - 40h (Equipe Volante)
10	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELLI	36.271.505/0001-38	<b>Lote 19</b>	Confecção de Próteses Dentárias
11	FLORAVIVA SAUDE INTESTINAL E BEM-ESTAR LTDA	61.341.260/0001-15	<b>Lote 15</b>	Nutricionista - 20h
12	MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA	28.892.298/0001-00	<b>Lotes 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 23</b>	Médicos: Ginecologista, Cardiologista, Clínico Geral, Pediatra, Psiquiatra e Neurologista
13	J F B CUNHA SERVICOS EM SAÚDE BUCAL LTDA	63.451.667/0001-20	<b>Lote 14</b>	Cirurgião Dentista - 40h
14	W.F. DA SILVA - ME	22.236.490/0001-62	<b>Lote 19</b>	Confecção de Próteses Dentárias
15	SAMPAIO CONSULTORIA FINANCEIRA, MARKETING E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.810.769/0001-08	<b>Lote 13</b>	Psiquiatra (60 consultas/mês)
16	PINHEIRO SANTOS SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA	64.060.595/0001-53	<b>Lote 20</b>	Farmacêutico - 40h
17	V L MOREIRA MARQUES	66.494.553/0001-56	<b>Lote 20</b>	Farmacêutico - 40h
18	BARROS E COSTA LTDA	59.161.479/0001-90	<b>Lotes 10 e 12</b>	Clínico Geral (ESF e Plantões 12h)
19	A.S. CARNEIRO	32.478.764/0001-83	<b>Lote 19</b>	Confecção de Próteses Dentárias
20	WEMERSON FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	61.427.815/0001-46	<b>Lotes 10 e 12</b>	Clínico Geral (ESF e Plantões 12h)
21	GARCIA E COELHO LTDA	30.909.664/0001-39	<b>Lote 11</b>	Pediatra (20 consultas/semana)
22	MORAES E MORAES LTDA	59.278.149/0001-80	<b>Lote 10</b>	Clínico Geral - 40h (ESF)
23	MARCIO LUIZ DA SILVA	41.557.403/0001-13	<b>Lote 17</b>	Médico Veterinário - 20h
24	E R DE SOUSA JUNIOR	56.365.443/0001-30	<b>Lote 14</b>	Cirurgião Dentista - 40h

**Observações:**

O credenciamento da empresa **Moraes e Moraes Ltda** foi processado em ordem cronológica subsequente, conforme orientação da Secretaria de Saúde para corrigir equívoco técnico anterior.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 25 de junho de 2026.

**VALÉRIA SILVA SOUZA**

Agente de Contratação

**TERMO DE CANCELAMENTO DA FORMALIZAÇÃO**

**CONTRATUAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026****A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021,**CONSIDERANDO** que a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 foi regularmente processada e ratificada pela autoridade competente;**CONSIDERANDO** que a formalização contratual inicialmente prevista não foi concluída, não havendo aperfeiçoamento do vínculo contratual entre as partes;**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos instrumentos de formalização da contratação às condições efetivamente aplicáveis à execução do objeto;**RESOLVE:****Art. 1º** Cancelar a formalização do Contrato nº 014/2026, bem como todos os atos que o sucederam, em razão de não ter sido concluído o procedimento de celebração contratual.**Art. 2º** Permanecem válidos os atos praticados no Processo Administrativo nº 1264/2026, inclusive a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, por inexistirem vícios em sua instrução e aprovação.**Art. 3º** Determinar o prosseguimento das providências administrativas cabíveis para atendimento da necessidade da Administração, observada a legislação vigente.**Art. 4º** Publique-se para os fins legais.**Bandeirantes do Tocantins/TO, 25 de junho de 2026.****SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



562337335117452678193190